

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 83/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2024**

**I - OBJETO:** Contratação da palestra “Vivência – Autoria, criação e transgressão: Docência além da A4” para os profissionais da Secretaria de Educação e Cultura, a ser incluída no calendário programático da semana de formação que ocorrerá na terceira semana de julho de 2024.

**II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme disposto na Lei nº 14.133/2, artigo 74, inciso III, alínea f, tem-se que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Ao recorrermos à doutrina especializada, verificamos que Joel de Menezes Niebuhr, em sua obra “Licitação Pública e Contrato Administrativo”, atribui aos serviços enumerados como de notória especialização, a seguinte premissa:

“A inexigibilidade de licitação depende da singularidade do objeto do contrato e, também, da pessoa contratada. A propósito, o inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 prescreve a inexigibilidade para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização. O texto é claro ao exigir que o contratado seja reputado notório especialista”.

Deste modo, pelo presente objeto poder ser considerado um serviço singular de aperfeiçoamento a ser ministrado por profissional renomado, a Administração entende por legalmente justificada sua contratação por meio de inexigibilidade de licitação.

**III - JUSTIFICATIVA:** A formação continuada dos profissionais da educação é essencial para a manutenção da boa qualidade dos serviços prestados por estes à comunidade estudantil. À luz desta premissa, a Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade promoverá uma semana de formação para a categoria, a qual ocorrerá na terceira semana do mês de julho do ano corrente.

Neste contexto e conforme assume-se pelo encaminhamento da presente solicitação, a referida palestra foi considerada pela Secretaria requisitante como relevante na promoção de tal fim, motivo pelo qual justifica-se a contratação do presente objeto.

**IV - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:** Para este objeto específico não caberá a emissão de instrumento de contrato, sendo o mesmo substituído pelo empenho.

**V - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados a partir da data da entrega efetiva do serviço, sendo que a mesma deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, com o aceite da secretaria solicitante, através de seu titular.

**VI - VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

**FORNECEDOR: ALTINO JOSÉ MARTINS FILHO**

**CPF: 910.733.759-00**

**ENDEREÇO: R. ORLANDO ODÍLIO KOERICH, Nº 201, JARDIM ATLÂNTICO - FLORIANÓPOLIS/SC**

**CONTATO: [ALTINOJOSEMARTINS@GMAIL.COM](mailto:ALTINOJOSEMARTINS@GMAIL.COM)**

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Valor Un.	Valor Total
01	01	Serviço	Palestra "Vivência – Autoria, Criação e Transgressão: Docência Além da A4"	R\$1.500,00	R\$1.500,00

**VII - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Serão disponibilizados recursos inerentes à Secretaria de Educação e Cultura, através das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção do Ensino Fundamental

Dotação: 54 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.1001

Órgão: 04 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche

Dotação: 74 – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.1001

Órgão: 04 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola

Dotação: 84 - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500.1001

**VIII - LOCAIS DE ENTREGA:** O curso ocorrerá presencialmente, conforme programação abaixo:

- Data do Evento: 19/07/2024;



**Antônio Carlos**  
Uma história construída por todos nós!

**MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**Setor de Licitação**  
**licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br | (48) 3272-8617**

- Duração: 08h00 às 11h30;
- Local: Auditório Maestrina Sophia Mannes Besen – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos;
- Público-alvo: Professores do ensino infantil e fundamental, auxiliares de educação infantil, secretárias, estagiários e equipe técnica da rede municipal de ensino.

**Antônio Carlos, 12 de julho de 2024.**

---

**Vinicius de Brito Zambiazzi**  
**Agente de Contratação**